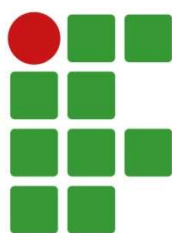




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS AVARÉ**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

São Paulo

---

Câmpus  
Avaré

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JULHO / 2023**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: JULHO/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

Silmário Batista dos Santos

**Direção-Geral**

Sebastião Francelino da Cruz

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

Talita Dina Rossi

**Coordenadoria de Extensão**

Elaine Aparecida Campideli Hoyos

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

Gustavo Matarazzo Rezende

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

Matheus Cavecci

**Diretoria-Adjunta de Administração**

Carina Maratta Montanha

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

Rodolfo Cacita

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

Gustavo Yoshio Watanabe

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Gisele Elios da Silva

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio**

Tatiane de Fátima Amaral Mansueto

**Diretoria-Adjunta Educacional**

Júlio César Pissuti Damalio

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

Renato Guerra Santos

**Coordenadoria de Biblioteca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Artur da Silva Moreira

**Coordenadoria Sociopedagógica**

Maria Cristina Marques

**Coord. do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE**

Juliana Aguiar Carvelli

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos**

Mário Sanches Delmanto

**Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agroindústria**

Larissa Santos Silva

**Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Lazer**

Camila Aparecida da Silva

**Coordenadoria do Curso de Técnico Integrado em Mecatrônica**

Alexandre Menezes de Camargo

**Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Eventos**

Alex Maurício Mazo

**Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Mecânica**

Rodrigo Eduardo Predolin

**Coordenadoria do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas**

Ronald Ribeiro Alves

**Coordenadoria do Curso Licenciatura em Letras Português/Espanhol**

Maria Glalcy Fequetia Dalcim

**Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia de Biosistemas**

Marcela Pavan Bagagli

**Coordenadoria do Curso Tecnologia em Agronegócio**

Luciane de Fátima Rodrigues de Souza

**Coordenadoria do Curso Tecnologia em Gastronomia**

Pércia Helena Sabbag Mazo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>12</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>13</b>
<b>4. RELATÓRIOS.....</b>	<b>13</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0065, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Tatiane de Fátima Amaral Mansueto** – SIAPE: 196\*\*\* como Fiscal Administrativo, **Isaiás Alessandro Ribeiro Veiga** – SIAPE: 217\*\*\*\* como Fiscal Técnico e **Gustavo Yoshio Watanabe** - SIAPE: 189\*\*\*\* como Gestor do Contrato, para nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

**CONTRATO N.º:** 11582/2023

**EMPRESA:** ANASTÁCIO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 11.749.350/0001-71

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio, prestação de serviços para as adequações e correções das instalações de incêndio e segurança do prédio, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Câmpus Avaré, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 07/07/2023.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 27/06/2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Assinado Eletronicamente  
**SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ**  
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 07/07/2023

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0066, DE 13 DE JULHO DE 2023**

**O DIRETORA-GERAL INTERINA DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designada pela PORTARIA N.º 6.685/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (publicada no DOU em 24 de Novembro de 2022), no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0063, DE 30 DE JUNHO DE 2023, instituída pela **PORTARIA AVR IFSP N.º 0116/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, da Comissão de Área de Avaliação Docente - CAAD do Curso de Engenharia de Biosistemas do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

<b>MEMBRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DO MANDATO</b>
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0066, DE 13 DE JULHO DE 2023

Art. 4º FICA a referida Comissão composta pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO DO MANDATO</b>
MARCELA PAVAN BAGAGLI	DOCENTE	PRESIDENTE	117****	ENQUANTO CO-ORDENADORA DE CURSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

FÁBIO HENRIQUE CINCOTTO	DOCENTE	TITULAR	119****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0116/2021, DE 17 DE NO- VEMBRO DE 2021
MARIA CRISTINA MARQUES	DOCENTE	TITULAR	184****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0116/2021, DE 17 DE NO- VEMBRO DE 2021
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****	PORTARIA AVR IFSP N.º 0066, DE 13 DE JULHO DE 2023

Art. 5º Os membros da CAAD terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.

Art. 6º Os membros da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente.*

Thamires C. Montebugnoli

Diretora-Geral interina

Câmpus Avaré

Publicado no sítio institucional em 13/07/2023

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0067, DE 19 DE JULHO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designada pela PORTARIA N.º 6.685/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (publicada no DOU em 24 de Novembro de 2022), no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0006, DE 02 DE MARÇO DE 2023, insituída PORTARIA AVR IFSP N.º 0086/2021, DE 25 DE AGOSTO DE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2021, que designa servidores, discentes e representantes da sociedade civil para comporem **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art.2º DESIGNAR o servidor abaixo para compor a referida comissão:

<b>MEMBRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>SIAPE / MATRÍCULA</b>
ALEXANDRE JOSÉ ROMAGNOLI	DOCENTE	TITULAR	227****
RODRIGO WIENSKOSKI ARAÚJO	DOCENTE	TITULAR	315****

Art. 3º FICA a CPA composta pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO / VAGAS</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>SIAPE / MATRÍCULA</b>
AREJACY ANTONIO SOBRAL SILVA	DOCENTE	PRESIDENTE	114****
ALEXANDRE JOSÉ ROMAGNOLI	DOCENTE	TITULAR	227****
ANGELA TERESA ROCHETTI	DOCENTE	TITULAR	184****
DANIEL FERREIRA DA SILVA	DOCENTE	TITULAR	332****
RODRIGO WIENSKOSKI ARAÚJO	DOCENTE	TITULAR	315****
CARLOS RICARDO DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
MAURÍLIO ANTONIO DE MELO SOUZA		TITULAR	AV301****
LUIS GUILHERME SIQUEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	307****
MARCELO FERNANDO RECCO		TITULAR	139****
HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
RENATA RODRIGUES DOS SANTOS		TITULAR	

Art. 4º O mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art. 5º Os membros da CPA farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais para membros e de até 3 (três) horas semanais para o presidente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Assinado eletronicamente.

Thamires C. Montebugnoli

Diretora-Geral interina

Câmpus Avaré

Publicada no sítio institucional em 19/07/2023

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0068, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO** – SIAPE: 216\*\*\* como Fiscal Administrativo, **RODRIGO EDUARDO PREDOLIN** – SIAPE: 295\*\*\*\* como Fiscal Técnico, **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** – SIAPE: 189\*\*\*\* como Gestor do Contrato e **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE: 235\*\*\*\* como Gestora Interina do Contrato nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 do contrato abaixo relacionado:

**CONTRATO N.º:** 12582/2023

**EMPRESA:** BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 06.086.435/0001-87

**OBJETO:** Aquisição de 03 módulos de container (20 pés High Cube), adaptado para ser habitável, com tomadas 110V e 220V (10A, 20A, 32A steak), iluminação interna e externa, isolamento térmico, parede em drywall, pintado internamente e externamente, piso de madeira lixado e pintado, ar condicionado interno instalado e operando, quadro de energia interna, quadro geral de energia externo, preparação do solo, para receber o container, com radier composto de material impermeável, malha de aço e concreto usinado. Provisionamento da rede de energia elétrica dos containers ao quadro de energia central situado no bloco D de salas de aulas do Câmpus Avaré, conforme condições, quanti-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

dades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 25 de julho de 2024.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 26/07/2023

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0069, DE 27 DE JULHO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Elaine Aparecida Campideli Hoyos**- SIAPE: 216\*\*\*\* como coordenadora e o servidor **Gustavo Matarazzo Rezende** - SIAPE 242\*\*\*\* como suplente para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnico abaixo relacionado:

Acordo de Cooperação entre o IFSP-AVR e a Associação do Amigo Solidário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º São atribuições dos servidores designados por este documento: acompanhar a execução do objeto acordado no instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário; elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

Art. 3.º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado eletronicamente)

**SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ**

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 27/07/2023

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0070, DE 31 DE JULHO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**, que Altera o Fiscal de contrato - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de jardinagem com fornecimento de mão-de-obra (sem dedicação exclusiva), por demanda, incluindo fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e maquinários necessários e adequados para a execução dos serviços no IFSP - Câmpus Avaré, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

Art. 2º **DESTITUIR: LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR- SIAPE: 316\*\*\*\*;**

**DESIGNAR** a servidora **JULIANA APARECIDA FERREIRA CAVECCI - SIAPE: 189\*\*\*\*** para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

**CONTRATO N.º: 01582/2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EMPRESA:** XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 23.249.429/0001-01

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de jardinagem com fornecimento de mão-de-obra (sem dedicação exclusiva), por demanda, incluindo fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e maquinários necessários e adequados para a execução dos serviços no IFSP - Câmpus Avaré, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 31/07/2023

## **2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proponente	Orgão Solicitante	Cargo Solicitante	Tipo de Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Destino	Mês de Transporte	Quantidade Diária	Diária (R\$)	Passagens e Taxas Extras (R\$)	Total (R\$)			
							Início	Término									
001722/22	JOSE ROBERTO ALVES VIDAL	AUR	PEP	NACIONAL	Em Planejamento	Assessoria - A Serviço	25/07/2022	26/07/2022	São Paulo (SP)	Viagem Oficial	1,0	200,00	0,00	200,00			
							26/07/2022	26/07/2022	Aurora (SP)	Viagem Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							26/07/2022	26/07/2022	Sorocaba (SP)	Viagem Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							26/07/2022	26/07/2022	São Paulo (SP)	Viagem Oficial	4,0	1.524,56	0,00	1.524,56			
							26/07/2022	26/07/2022	São Paulo (SP)	Viagem Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
26/07/2022	26/07/2022	Sorocaba (SP)	Viagem Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00										
26/07/2022	26/07/2022	Sorocaba (SP)	Viagem Oficial	1,0	300,00	0,00	300,00										
26/07/2022	26/07/2022	Aurora (SP)	Viagem Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00										
26/07/2022	26/07/2022	Aurora (SP)	Viagem para São Paulo (SP)	0,0	0,00	0,00	0,00										
Total com diárias, passagens/taxas extras/transporte/combustível (R\$)											0,00	1.824,56	0,00	1.824,56			
Total Anunciar (R\$)											0,00	Diárias (R\$)	182,46	Passagens (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	182,46
001762/22	SERGIANO FRANCISCO DA SILVA	AUR	PEP	NACIONAL	Em Planejamento in Curso	Assessoria - A Serviço	25/07/2022	29/07/2022	Aurora (SP)	Viagem Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							29/07/2022	29/07/2022	Sorocaba (SP)	Viagem Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							29/07/2022	29/07/2022	Sorocaba (SP)	Viagem para Aurora (SP)	0,0	0,00	0,00	0,00			
							29/07/2022	29/07/2022	Sorocaba (SP)	Viagem para Aurora (SP)	0,0	0,00	0,00	0,00			
							29/07/2022	29/07/2022	Sorocaba (SP)	Viagem para São Paulo (SP)	0,0	0,00	0,00	0,00			
Total com diárias, passagens/taxas extras/transporte/combustível (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00			
Total Anunciar (R\$)											0,00	Diárias (R\$)	0,00	Passagens (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	0,00
Sub-Total geral											0,00	182,46	0,00	182,46			
Total (R\$)											0,00	182,46	0,00	182,46			

**3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

**4. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JULHO</b>	<b>06</b>